Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/6/15
Protocolo

EMENDA ADITIVA Nº 9 DE 2015.
(Autor: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Ao Projeto de Lei nº 66 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR para a vigência 2015-2025.

Acrescenta-se o **Inciso XXII** ao art. 13º do anexo **META XIII – GESTÃO DEMOCRÁTICA** do Projeto de Lei nº 66 de 2015:

Art. 13º (....)

"XXII – Assegurar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, e demais conselhos de políticas públicas com a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos da educação, sendo vedado a segmentos governamentais ocupar cargo de presidência destes conselhos, a partir da aprovação do PME – CASCAVEL".

Palácio José Neves Formighieri, 18 de junho de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino Pereira da Luz
Membro

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender o que foi deliberado na II Conferência Municipal de Educação.